REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 408/2026

Fiscalização Sob Demanda referente ao Processo de Ouvidoria n. 408/2026 para verificar se há terminal de limpeza e inspeção em frente ao imóvel de usuário na Rua Silveira Martins, n. 587, no município de Sapucaia do Sul/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de Saneamento Básico, compreendidos como serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, conjuntamente com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo de Ouvidoria n. 408/2026 refere-se verificação da existência de terminal de limpeza e inspeção em frente ao imóvel de usuário na Rua Silveira Martins, n. 587, no município de Sapucaia do Sul/RS. Para tanto, realizou-se fiscalização sob demanda no local no dia 13 de março de 2026.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se por meio de processo via ouvidoria da Agesan-RS, no qual foi solicitada a seguinte verificação:

> *"Encaminho o processo a seguir para que seja verificada a viabilidade e/ou necessidade da troca da caixa de calçada."*

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

> *"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."*

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização *in loco* a fim de verificar a existência de terminal de limpeza e inspeção na calçada em frente ao imóvel.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial no passeio público (calçada), na via pública e no imóvel localizado na Rua Silveira Martins, n. 587, em Sapucaia do Sul/RS, no dia 13 de março de 2026. Na Figura 1 é possível visualizar o ponto fiscalizado.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 1 - Imagem de satélite do imóvel fiscalizado.



Fonte: Disponível no *Google Maps*, acesso em 18 de março de 2026.

A equipe de fiscalização constatou que a saída de esgoto do imóvel fica localizada em frente ao portão do imóvel com grade de ferro, conforme demonstrado na Figura 2. Além disso, observou-se que o terminal de inspeção e limpeza (TIL) também está instalado em frente ao imóvel, porém no lado oposto da calçada, estando próximo a uma árvore, conforme indicado na Figura 2. Desta forma, caso o usuário tentasse fazer a conexão da rede domiciliar ao TIL, este precisaria realizar uma intervenção na calçada em frente ao imóvel e ainda teria que fazer um sistema composto de uma tubulação e uma curva para o desvio da rede da árvore existente no local, o que poderia inviabilizar o escoamento por meio da ação da gravidade e também a longo prazo poderia ocorrer o entupimento da tubulação na curva instalada, bem como danos do próprio crescimento natural das raízes da árvore.

Figura 2 – Fachada do imóvel.



Figura 3 – Saída de esgoto do imóvel.



Figura 4 – TIL está instalado.



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização realizada possibilitou verificar que o imóvel localizado na rua Silveira Martins, n. 587, em Sapucaia do Sul/RS, possui Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL) instalado em frente ao lote. No entanto, para usuário conectar à rede domiciliar do imóvel ao TIL seria necessária uma intervenção em toda a calçada. Além disso, há uma barreira física (árvore), a qual impede a conexão direta por meio de um sistema simples da rede domiciliar do imóvel ao TIL. Desta forma, para garantir que haja o adequado escoamento do esgoto doméstico da rede domiciliar para o TIL, este deveria estar posicionado em frente ao portão de ferro do imóvel com grade de ferro.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

Participante da fiscalização e responsável pela elaboração do relatório:

gov.br Documento assinado digitalmente
FAGNER RAPHAELLI GARCIA
Data: 20/03/2026 08:17:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fagner Raphaelli Garcia
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização:

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANKO TELOKEN
Data: 20/03/2026 13:10:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Franko Telöken
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Dados: ٢٠٢٦.٠٣.١٩ ١٧:١٣:٤٢ -٠٣'٠٠'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br